



**MUNICÍPIO DE FORMIGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Gabinete do Prefeito**

**PROJETO DE LEI Nº 086/2025.**

*Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.*

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo a realizar abertura de crédito suplementar no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), conforme descrito abaixo:

01	PREFEITURA MUNICIPAL		
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
27.812.0000.0.343	Apoio a Associação de Futebol Solidário - Emenda a LOM 28/2023		
4.4.50.42	1501	Auxílios	15.000,00

**Art. 2º** Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, ficam anuladas as dotações abaixo discriminadas:

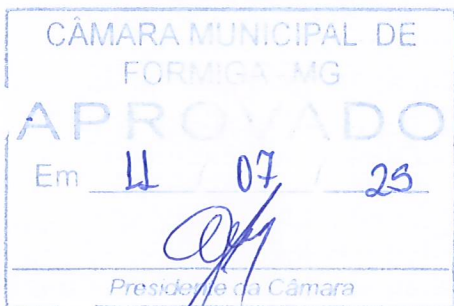
01	PREFEITURA MUNICIPAL		
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
27.812.0000.0.343	Apoio a Associação de Futebol Solidário - Emenda a LOM 28/2023		
3.3.50.43	1501	Subvenções sociais (1386)	15.000,00

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 24 de junho de 2025.

LAERCIO DOS REIS Assinado de forma digital  
por LAERCIO DOS REIS  
GOMES:76137139  
620 Dados: 2025.06.24 14:44:58  
-03'00'

**LAÉRCIO DOS REIS GOMES**  
**Coronel Laércio**  
**Prefeito de Formiga**





**MUNICÍPIO DE FORMIGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Gabinete do Prefeito**

**Mensagem nº 58/2025**

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei.**

**Data: 24 de junho de 2025**

Senhor Presidente,

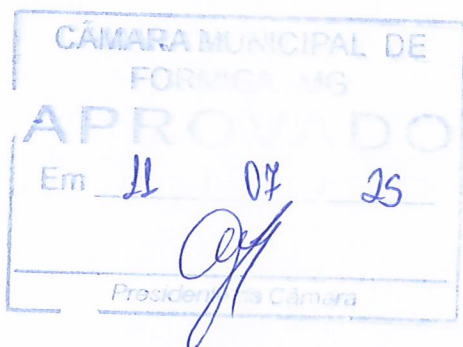
Por intermédio do presente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), resultantes de anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III, que serão utilizadas para fins de atendimento de solicitação do vereador autor da emenda impositiva – Edil Osânia silva, conforme se depreende dos documentos oriundos da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, bem como da própria Casa das Leis Municipais que seguem anexos.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

LAERCIO DOS REIS Assinado de forma digital  
por LAERCIO DOS REIS  
GOMES:76137139 GOMES:76137139620  
620 Dados: 2025.06.24  
14:44:41 -03'00'

**LAÉRCIO DOS REIS GOMES**  
**Coronel Laércio**  
**Prefeito de Formiga**



Exmo. Sr.  
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins  
Presidente da Câmara Municipal de Formiga  
Câmara Municipal de Formiga - MG



Memorando nº043/SCL

Formiga, 23 de junho de 2025.

DE: Secretaria Municipal de Educação e Esportes

PARA: Gabinete do Prefeito - Ilmo. Sr. Arley Gomes de Lagos Ferreira

Assunto: Solicita encaminhamento de projeto de lei

Vimos à presença de V. Sa. solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, visando a abertura de crédito suplementar com a criação de elemento, conforme solicitado através do Ofício nº26/2025 oriundo do Gabinete do Vereador Osânia Silva. Conforme discriminação:

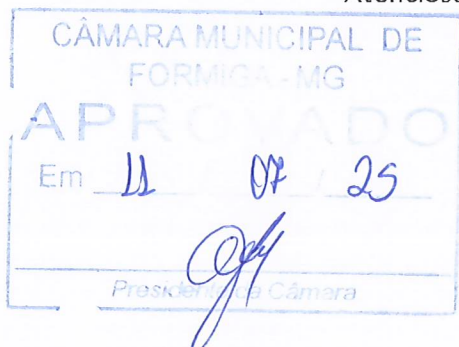
01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
27.812.0000.0.343	Apoio a Associação de Futebol Solidário - Emenda a LOM 28/2023	
4.4.50.42 1500	Auxílios	15.000,00

Para fazer face ao crédito suplementar deverá ser anulada parcialmente a seguinte dotação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
27.812.0000.0.343	Apoio a Associação de Futebol Solidário - Emenda a LOM 28/2023	
3.3.50.43 1500	Subvenções sociais (1386)	15.000,00

Certos de sua atenção, desde já agradecemos.

Atenciosamente,



*MLA*  
Maria Lucia de Oliveira  
Secretária Municipal de Educação e Esportes

*de O. Andrade*  
Secretária Municipal de Educação e Esportes



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG  
Cidade das Areias Brancas  
Vereadora Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva

Gabinete Vereadora Osânia Silva  
Ofício nº 26/2025.

Formiga, 18 de junho de 2025

Exmo. Sr.  
Laércio dos Reis Gomes  
Prefeito Municipal  
Formiga-MG

**Assunto: Solicitação de envio de Projeto de Lei para alteração de dotação orçamentária**

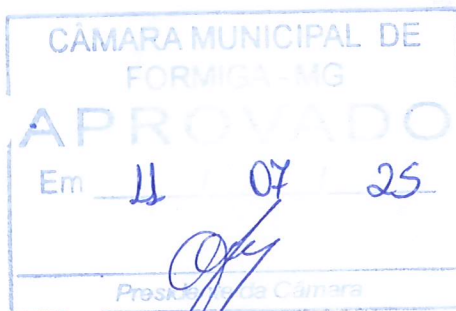
Prezado Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar o envio à Câmara Municipal de projeto de lei para alterar a dotação orçamentária referente à emenda impositiva desta vereadora.

O valor a ser alterado é de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, vinculado à ação “0.343 – Apoio a Associação Futebol Solidário - Emenda à LOM 28/2023”. A modificação pleiteada é a **transferência deste valor do elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções para o 44.50.42 - Auxílio**, em atendimento à solicitação da entidade beneficiária, visando garantir a correta execução dos recursos.

Certo de sua compreensão e colaboração, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



*Osânia Silva*  
Osânia Silva  
Vereadora

*Kyanne de Sousa Martins*  
Kyanne de Sousa Martins  
Supervisora de Gabinete  
15:27 18/06

Ofício nº 43 /2025

Formiga, 11 de junho de 2025.

Assunto: Solicitação de redirecionamento de verba da emenda impositiva prevista na lei orçamentária anual de 2024.

**PREZADA SRA VEREADORA:**

Primeiramente gostaria de agradecer pelos relevantes serviços prestados em nosso município como vereadora, principalmente no que tange ao incondicional apoio dado à Associação Futebol Solidário e assemelhados, motivo pelo qual nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-la como representante desta r. Casa de Leis de nosso município.

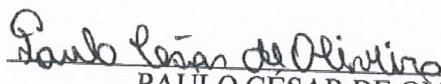
Em segundo, gostaria de agradecer a Vossa Excelência pela indicação, na Lei Orçamentária/2024 a ser executada no corrente exercício financeiro, do valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) para aquisição de materiais esportivos.

Acontece, Nobre Vereadora, que a Associação Futebol Solidário demanda pela aquisição, em especial e urgente, de um freezer horizontal de 2 tampas, bem como de um fogão industrial a gás tão necessários na execução do projeto fomentado por esta agremiação.

Logo, é a presente, para solicitar a Vossa Excelência se digne proceder com o **redirecionamento no valor quinze mil reais para a verba da emenda impositiva** indicada na LOA/2024 para essa associação, ou seja, o redirecionamento de R\$15.000,00 (quinze mil reais) para aquisição de equipamentos, o que irá nos permitir adquirir os equipamentos de cozinha (freezer e fogão) a que necessitamos, além de outros.

Na certeza de que Vossa Excelência irá dedicar o melhor de seus esforços no atendimento de nossa solicitação, antecipo agradecimentos, e reitero protestos de elevada estima e consideração.

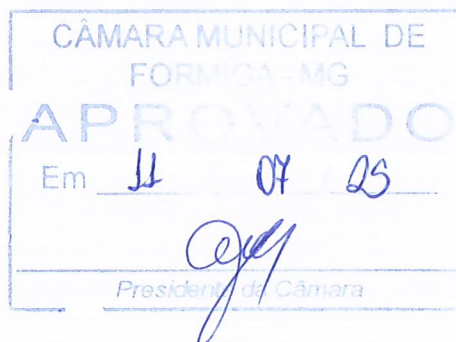
Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
PAULO CESAR DE OLIVEIRA  
Presidente Associação Futebol Solidário

À Senhora

**OSÂNIA SILVA**

Vereadora – PSD  
Formiga - MG

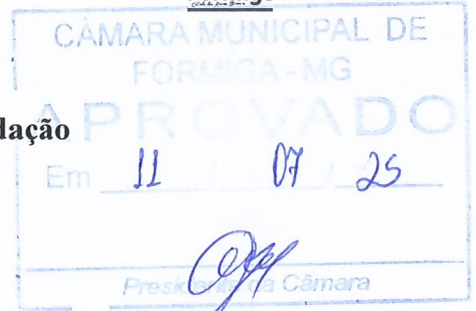




CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG  
Cidade das Areias Brancas  
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
Parecer nº 105/2025



**Projeto de Lei nº 086/2025**

**Ementa:** Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

**Autor: Poder Executivo**

**Relatório:**

O Projeto de Lei nº 086/2025, tem por objetivo autorizar abertura de crédito suplementar no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

**Fundamentação:**

A Comissão, por todos os seus membros, é favorável ao referido projeto, que visa abertura de crédito suplementar no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), que serão utilizadas para fins de atendimento de solicitação da Associação de Futebol Solidário contemplada por emenda impositiva, de autoria da Vereadora Osânia Silva, visando alteração do elemento de despesa de Subvenção para Auxílio.

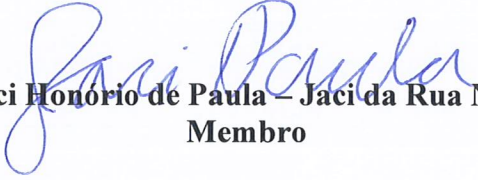
**Conclusão:**

Somos favoráveis à condução do projeto a plenário para apreciação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 10 de julho de 2025.

  
**Thiago Leão Pinheiro – Thiago Pinheiro**  
Presidente

  
**Evandro Donizetti da Cunha - Piruca**  
Relator

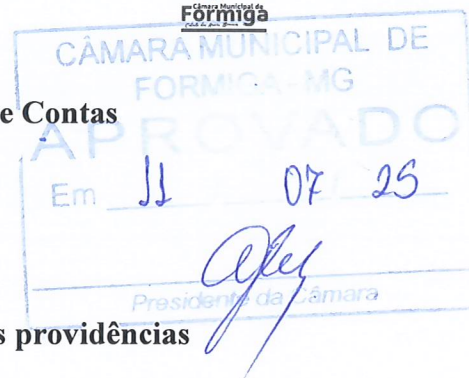
  
**Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova**  
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG  
Cidade das Areias Brancas  
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas  
Parecer nº 105/2025



**Projeto de Lei nº 086/2025**

**Ementa: Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências**

**Autor: Poder Executivo**

**Relatório:**

O Projeto de Lei nº 086/2025 tem por objetivo autorizar a abertura de crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) em conformidade com o disposto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Fundamentação:**

A referida proposição visa autorizar o Município de Formiga a promover a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) utilizando-se de recursos provenientes da anulação de dotação orçamentária, para fins de atendimento de solicitação da Vereadora Osânia Silva, autora da emenda impositiva destinada à Associação de Futebol Solidário.

**Conclusão:**

Somos favoráveis à condução do projeto a plenário para apreciação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 04 de julho de 2025.

  
Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa  
Presidente

  
Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga  
Relatora

  
Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva  
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG  
Cidade das Areias Brancas  
CNPJ. 20.914.305/0001-16

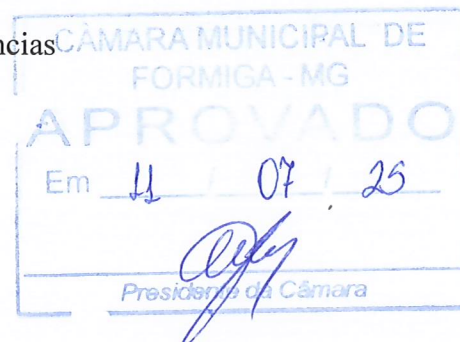


**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**  
*Parecer nº 105/2025*

*Projeto de Lei nº 086/2025*

*Ementa:* Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências

*Autor:* Poder Executivo



**RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº 086/2025 tem por objetivo autorizar a abertura de crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) em conformidade com o disposto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**FUNDAMENTAÇÃO**

O projeto em questão autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) que serão destinados à Associação de Futebol Solidário por emenda impositiva de autoria da Vereadora Osânia Silva.

**CONCLUSÃO**

Somos favoráveis à condução do projeto a plenário para apreciação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 02 de julho de 2025.

**Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás**  
Presidente

**Wolkmar Geraldo Menezes – Wolkmar Menezes**  
Relator

**Daniel Rodrigues da Silva – Daniel Rodrigues**  
Membro